



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE DIREITO

PROCURADORIA GERAL

Processo nº 01P-26787/2013

A(O) PROCURADORIA GERAL da Unicamp faz saber que estão abertas, no período de 18/09/2013 a 11/10/2013, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de 03 (três) vaga(s) de estágio, bem como de outras que surgirem no prazo de validade da seleção.

1. Requisitos para a Inscrição

1.1 Ser estudante de Direito, em Instituição de Ensino Oficial ou reconhecida pelo MEC, e que no 1º semestre do ano de 2014 esteja cursando o 7º semestre, no mínimo.

1.2 Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção São Paulo – OAB/SP. Os candidatos que não comprovarem o registro na OAB/SP por ocasião da inscrição poderão apresentá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias após sua convocação.

2. Inscrição

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser protocolado no(a) Expediente da Procuradoria Geral, localizado no endereço Prédio da Reitoria II, 2º andar – Cidade Universitária Zeferino Vaz Distrito de Barão Geraldo, no período de 18/09/2013 a 11/10/2013, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 e 17:00 horas.

2.2 O candidato deverá anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a)** Cópia de documento de identificação com foto;
- b)** Comprovante de matrícula do semestre atual no referido curso;
- c)** Registro na OAB/SP, se tiver.

2.3 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer o edital de abertura de inscrições e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Características do Estágio

3.1 O estagiário cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h e 13h ou 13h e 19h, desempenhando as seguintes atividades:

1 – Acompanhamento do andamento de processos em que é parte a Unicamp, junto aos Cartórios do Fórum de Campinas, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tribunal de Justiça, Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Justiça Federal e Tribunal Regional do Trabalho;

- 2 – Elaboração de petições diversas na área cível e trabalhista;
- 3 – Elaboração de cotas internas;
- 4 – Realização de pesquisas de jurisprudências e doutrinas sobre diferentes temas relacionados às lides em que a UNICAMP está envolvida.

3.2 O estagiário receberá, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 902,14 (novecentos e dois reais e quatorze centavos) e auxílio transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de efetiva atividade.

3.3 O estágio terá prazo inicial de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e não podendo ultrapassar o prazo máximo de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

3.4 Em caso de estágio obrigatório, o prazo máximo do estágio será de 01 (um) ano, sem prorrogação.

4. Procedimento de Seleção

4.1 A seleção do estagiário será realizada em **três etapas**:

a) A **primeira etapa** consistirá da análise dos requerimentos de inscrição, sendo que somente os candidatos habilitados - que atendam aos requisitos do item **1.1** deste edital - serão convocados para a segunda etapa.

b) A **segunda etapa** consistirá de prova escrita teórica, cujo conteúdo está descrito no Programa, e será realizada de forma presencial em data e local a serem divulgados quando da publicação do edital de convocação. A prova será discursiva e composta por uma redação, valendo nota de 0-10 (Zero a Dez). A prova terá duração de 02 (duas) horas. Não será permitida qualquer consulta doutrinária, legal ou jurisprudencial. Não serão tolerados atrasos e o não comparecimento implicará na desclassificação do candidato. Não haverá vista ou revisão de provas. Somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) nessa segunda etapa serão convocados para a entrevista.

c) A **terceira etapa** consistirá de entrevista, que será realizada de forma presencial e individual, em data e local a serem divulgados quando da publicação do edital de convocação. A entrevista terá duração de 15 minutos para cada candidato e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Não serão tolerados atrasos e o não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

4.2 As notas obedecerão a seguinte escala:

- Prova Escrita Teórica: peso 2 (dois)
- Entrevista: peso 1 (um)

4.3 A nota final corresponderá à média ponderada das notas da prova e entrevista, obedecendo ao disposto no item 4.2. Ex: (nota da prova escrita teórica X 2) + (nota da entrevista X 1) ÷ 3 = nota final.

4.4 Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

4.5 Em caso de igualdade de nota final terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova escrita teórica.

4.6 A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

4.7 Não haverá vista ou revisão de provas.

4.8 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br), no Portal Unicamp (www.unicamp.br) e no site da Procuradoria Geral (www.pg.unicamp.br) nos dias 18/10/2013 (Edital de Convocação para Prova), 05/11/2013 (Edital de Convocação para Entrevista) e 19/11/2013 (Edital de Classificação Final).

4.9 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas e entrevista. O candidato deverá observar rigorosamente os editais divulgados na forma do item 4.8.

5. Disposições Finais

5.1 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Universidade e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Universidade, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

5.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

- a)** Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, se não houver prorrogação pela Universidade.
- b)** A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.
- c)** A pedido do estagiário.

5.3 O estágio terá início em janeiro de 2014.

5.4 A seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final.

5.5 Dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser esclarecidas através do email rh@pg.unicamp.br ou do telefone (19) 3521-5105.

Campinas, 16 de setembro de 2013.

Responsáveis pelas informações deste edital:

Nome: LUCIANA A. B. CATALANO Matrícula: 284996 Ramal: 14771

Nome: ALCIDES JORGE BASTOS Matrícula: 16551 Ramal: 15105

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requerimento de Inscrição nº _____

À _____ da Unicamp

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade
RG nº _____, residente e domiciliado(a) a _____
_____, telefone (____) _____,
email _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____
semestre do curso de _____, no
horário das _____ às _____, da _____,
requeiro minha inscrição para o Processo Seletivo para Estagiário de
_____ do(a) _____
da Unicamp.

Campinas, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

(Assinatura do responsável pela inscrição)

.....

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE DIREITO PROCURADORIA GERAL

Nome do candidato: _____

Requerimento de Inscrição nº _____

Recebido em: ____ / ____ / _____

Nome do recebedor: _____

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA

Direitos e Garantias Fundamentais;

- Princípios da Administração Pública;
- Autarquias e Fundações;
- Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;
- Teoria Geral do Processo;
- Prescrição e Decadência;
- Recursos Cíveis e Trabalhistas;
- Execução contra a Fazenda Pública;
- Lei do Mandado de Segurança e Ação Civil Pública;
- Precatórios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NENHUMA.